

Sábado, 27 de Junho de 2026

Por maioria Câmara aprova projeto de lei de Dilemário que cria embarque e desembarque para motoristas de aplicativos

APP do transporte de passageiros

Da assessoria 1

O vereador Dilemário Alencar (UB) usou a tribuna da Câmara Municipal nesta terça-feira (9) para falar da aprovação do projeto de sua autoria que autoriza a Prefeitura de Cuiabá criar pontos de parada para embarque e desembarque de motoristas e motociclistas que trabalham com aplicativos de transporte de passageiros.

“Essa lei foi fruto do resultado de uma audiência pública promovida no ano passado para ouvir os motoristas e motociclistas. Eles defendem que em Cuiabá, a exemplo do que já existem em outras cidades brasileiras, tenha pontos de parada para o embarque e desembarque em locais de grande circulação de pessoas como, rodoviária, shoppings, supermercados, restaurantes, casas de show, hospitais, escolas, universidades e órgãos públicos”, disse Dilemário.

“A implantação desses pontos, comprovadamente, ajuda a organizar o trânsito, traz segurança e melhorias para o condutor e o passageiro, bem como evita a indústria das multas, pois muitos têm sido multados de forma injusta ao embarcar ou desembarcar passageiros”, explicou o vereador cuiabano.

O parlamentar explicou que a lei foi aprovada pelos 25 vereadores que compõem o pleno da Casa de Leis cuiabana. Com a aprovação, o projeto vai para a sanção do prefeito Emanuel Pinheiro. Depois da sanção, o poder público municipal poderá instalar os pontos de embarque e desembarque.

“Espero que o prefeito não crie dificuldades e sancione essa importante lei que foi aprovada por unanimidade dos vereadores. A lei visa fazer o poder público agir para levar estrutura adequada na vias para prestação do importante serviço que os motoristas de aplicativos realizam ao transportar diariamente milhares de cuiabanos”, concluiu o vereador Dilemário Alencar.

Fonte: Assessoria do Gabinete do Vereador Dilemário Alencar